



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2025-2029

R
AA
sep

ATA N.º 25
(Mandato 2025-2029)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 14 DE AGOSTO DE 2026

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do Mandato 2025/2029, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Andreia Micaela Gouveia*, achando-se presente o vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Carlota Filipa Pereira Rodrigues e João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a início à reunião e, em seguida, à apreciação do assunto constante da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – POD - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Entrada n.º 1719/2026 – Casa do povo de Gaula – Pedido de apoio para o 7.º Festival de folclore de Gaula “Baila que Baila”. -----

Foi presente à reunião o pedido de apoio apresentado pela Casa do Povo de Gaula, no âmbito da realização do 7.º Festival de Folclore “Baila que Baila”, a decorrer na freguesia de Gaula, iniciativa de reconhecido interesse cultural e comunitário, que visa promover, preservar e divulgar as tradições e o folclore, proporcionando, igualmente, o intercâmbio cultural entre os grupos participantes. -----

Para a realização do referido evento, a Casa do Povo de Gaula solicitou apoio para fazer face às despesas inerentes ao transporte dos grupos participantes, no montante de 6.619,58 € (seis mil seiscientos e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos), bem como ao pagamento de despesas à entidade Naminhaterra, no valor de 1.952,00 € (mil novecentos e cinquenta e dois euros), e à Tipografia Natividade, no valor de 1.573,80 € (mil quinhentos e setenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

AA



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Após análise do pedido e considerando o reconhecido interesse cultural e comunitário da iniciativa, foi deliberado suportar o pagamento integral das despesas apresentadas, no valor total de 10.145,38 € (dez mil, cento e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). correspondente ao pagamento integral das despesas apresentadas, condicionado à existência de cabimento orçamental e ao cumprimento das demais disposições legais aplicáveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 197: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Aprovação da Ata n.º 25 (Mandato 2025/2029); -----

DELIBERAÇÃO N.º 198: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelos vogais presentes. ---

A Presidente Andreia Paula Gomes

A Vogal Secretária Carla Rodrigues

O Vogal Tesoureiro [Assinatura]